



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

DECRETO Nº 3276/2021, de 15 de outubro de 2021.

“REVOGA-SE o decreto n. 3275/2021 – ponto facultativo e dá outras providências.”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica totalmente revogado o Decreto n. 3275/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE FONTOURA XAVIER/RS, EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Luiz Armando Taffarel
LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO DE FONTOURA XAVIER/RS

Registre-se e Publique-se.

